

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

CEOP

N.º ÚNICO 697180

ENTRADA / SAÍDA N.º 310 DATA 02/06/2014



SINDICATO DOS AGENTES TÉCNICOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA

Exmo Senhor
Presidente da
Comissão de Economia e Obras Públicas
Dr. Pedro Pinto
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Ofício nº 630/DN/2014

Lisboa, 29 de Maio de 2014

Assunto: Pedido de reunião

Exmo Senhor Deputado,

Ontem, dia 28 de Maio de 2014, a Assembleia da República aprovou, na generalidade, as Propostas de Lei nºs 226 e 227/2014.

Ao contrário do que foi afirmado pelo Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações quando da apresentação das mesmas, nem todas as organizações representativas dos técnicos do sector, nomeadamente este Sindicato, foram ouvidas, nem sequer lhes foram solicitados quaisquer pareceres.

Aliás, pela consulta que se pode fazer no sítio da Assembleia da República, os pareceres solicitados e remetidos por algumas entidades, dizem respeito não às Propostas ora aprovadas, mas sim às Propostas de Lei nºs 492 e 493/2012.

Numa análise sucinta dos diplomas, verificamos que as mesmas agravam a situação profissional dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, porque até as poucas competências profissionais consagradas na Lei nº 31/2009, de 3 de Julho, lhes são retiradas.

Tal facto deixa-nos perplexos.

Em primeiro lugar, porque no espaço de um ano – espaço temporal que medeia a apresentação das Propostas de Lei nºs 493/2012 e 227/2014 - o mesmo Governo apresenta duas soluções contraditórias. Se na primeira proposta, a 493/2012, na exposição de motivos se afirmava que “estabelece-se uma nova disposição transitória visando salvaguardar os direitos dos técnicos que detenham qualificações de Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, mantendo as competências que lhes eram reconhecidas no âmbito do Decreto nº 73/73, de 28 de Fevereiro”, na segunda, a 227/2014, faz-se tábua rasa e omite-se qualquer referência aos mesmos técnicos.

Em segundo lugar, ao não serem salvaguardados os direitos e competências dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, diplomados em escolas públicas e com programas curriculares aprovados pelo Estado Português, está-se a aniquilar e extinguir uma classe profissional.

E, em terceiro lugar, esta “nova versão” apanhou-nos de surpresa e faz-nos sentir defraudados e tristes. Defraudados, porque acreditámos que, num regime democrático e de direito, o Estado é uma pessoa de Bem. Tristes, porque em todo este processo de revisão legislativo, tivemos sempre uma conduta de boa fé, de seriedade, de serenidade e de máximo respeito por todas as instituições envolvidas.

Assim, face ao exposto, vimos solicitar uma audiência, para darmos a conhecer pessoalmente os nossos anseios, expectativas e razões.

Certos da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção Nacional



Lírio de Carvalho